



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373 / 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Fr...

Livro: 1190
Folha: 130
Protocolo: 123.590
Via: Original
Cartorário: 1-4

() Del. Flamínio Franco de Castro
() Luciana Franco de Castro Subst.
() Nancy Carneiro Vaz Escrevente
() Renata Franco de Castro Escrevente
() Renata Franco de Castro Escrevente
() Renata Franco de Castro Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO E COM CLÁUSULA RESTRITIVA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e com cláusula restritiva, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (10/11/2004), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores**, **ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**, industrial, CI RG nº 126.780/SSP-GO e CPF/MF nº 062.593.751-15, e sua mulher, Sra. **MARIA FERREIRA DE JESUS**, comerciante, CI RG nº 501.566-SPS/GO e CPF/MF nº 463.915.251.53, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada donatária**, **SANDRA MARIA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG nº 1.239.776 SSP/GO e CPF/MF nº 310.334.071-00, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Contorno, quadra 561, lote 8-C, Setor São José, devidamente representada por sua bastante procuradora, **Maria Aparecida Ribeiro Coelho**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF/MF nº 383.165.874-49, CI RG nº 1.515.884-2ª Via - SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Pe. Wendel, Qd. 569, Lt. 01, Vila São José, nesta capital, conforme procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Nova York, tomada no livro 203, fls. 81, de 04/06/2004, a qual permanecerá arquivada nestas notas, para fins regulamentares; pessoas conhecidas de mim, Tabelião e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes doadores referidos, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, são senhores e legítimos possuidores, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 8-C (8-C), da quadra 561 (quinhentos e sessenta e um), situado na Avenida Contorno, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta capital, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), medindo: 10,00 metros de frente pela Avenida Contorno; pela linha do fundo, 10,00; pelo lado direito 20,00 metros; e, pelo lado esquerdo 20,00 metros; havido por compra feita a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373 / 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1190
Folha: 131
Protocolo: 123.590
Via: Original
Cartório: 1-4

Re: produção fiel do original

02 ABR 2012



Escrevente

Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás, conforme escritura pública destas notas, tomada no livro 24, fls. 167/168v, de 12/05/1982, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **10.354**, avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 16.300,00**, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **411.005.0090.001-7**; **SEGUNDO** - Que por esta escritura e melhor forma de direito resolveram doar, como de fato e efetivamente ora o fazem, à sua filha, ora donatária, o imóvel atrás descrito e caracterizado, com todos os seus melhoramentos, pertences ou servidões, sem qualquer reserva ou limitação, ressalvado o usufruto vitalício adiante mencionado; **TERCEIRO** - Que eles, doadores, reservam, para si, o **usufruto vitalício ou domínio útil** sobre o imóvel ora doado, devendo o quinhão do falecido, acrescer-se em favor do usufrutuário sobrevivente, integralmente, em caso de morte de qualquer um deles, como também impõem à donatária a cláusula de **incomunicabilidade**, devendo prevalecer durante todo o tempo em que o donatário possuir o imóvel; transmitindo, desde já, à donatária todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre o reportado imóvel, ressalvado o usufruto vitalício já instituído; **QUARTO** - Que, atribuem a esta liberalidade o valor estimativo de **R\$ 6.818,56 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**, e de **R\$ 3.409,28 (três mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, ao usufruto reservado; e, **QUINTO** - Que, exceto o usufruto vitalício reservado, a presente doação é assinada sem nenhuma condição ou encargo. Pela outorgada donatária me foi dito que aceita, agradecida, a liberalidade que por esta se lhe defere, concordando com esta escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Foi recolhido o ITCD, segundo confirma o DARE com respectiva autenticação mecânica número ITAU0291 434031017 071004 163,00C SECDIN. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os outorgantes doadores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Comparecem como **intervenientes anuentes**, **VANDERLAN ALVES FERREIRA**, comerciante, CI RG nº 1.629.670-3.455.912-SSP/GO e CPF/MF nº 599.547.521-53, sua mulher, sra. **DENICIA ALVES DOS SANTOS**, do lar, CI RG nº 3.575.930-2ª Via - DGPC/GO e CPF/MF nº 945.798.221-53, casados no regime da comunhão parcial de bens; **WANDERLEY ALVES FERREIRA**, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI RG nº 1.713.966-2ª Via - DGPC/GO e CPF/MF nº 423.027.221-91; **EDMAR FERREIRA LEITE**, comerciante, casado, CI RG nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373 / 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Subs

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1190
Folha: 132
Protocolo: 123.590
Via: Original
Cartório: 1-4

02 ABR. 2012



456.684 SSP/GO e CPF nº 276.851.521-34, representado pelo seu bastante procurador, **Carlos Alberto Ferreira Sobrinho**, brasileiro, casado, técnico de informática, CI.RG nº 1.633.300 SSP/GO e CPF nº 449.749.491-87, conforme procuração pública destas notas, tomada no livro 1002, fls. 180, de 21/10/2004; **DINAIR FERREIRA SOBRINHO**, do lar, CI RG nº 1.239.712-2ª Via – SSP/GO e CPF/MF nº 361.113.681-68, seu marido, **ADÃO FRANCISCO SOBRINHO**, comerciante, CI RG nº 83.383-2ª Via – DGPC/GO e CPF/MF nº 093.560.531-20, casados no regime da comunhão universal de bens; **VALDEIR FERREIRA LEITE**, CI RG nº 817.178-2ª Via – SSP/GO e CPF/MF nº 167.590.361-15, sua mulher, sra. **LUZENITA DIVINA FERREIRA DE GODOI**, do lar, CI RG nº 479.649.601-72, casados no regime da comunhão parcial de bens; **DINAMAR FERREIRA LEITE FAEDA**, do lar, CI RG nº 1.614.472-SSP/GO e CPF/MF nº 377.276.211-53, seu marido, sr. **JOÃO BATISTA FAEDA BARBOSA**, motorista, CI RG nº 1.629.428-SSP/GO e CPF/MF nº 354.890.571-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; **JOSÉ FERREIRA LEITE**, comerciante, brasileiro, CI RG nº 188.708-2ª Via – SSP/GO e CPF/MF nº 082.434.331-04, e sua mulher, sra. **ANTONIA FERREIRA DA CRUZ**, do lar, CI RG nº 949.702-SSP/GO e CPF/M nº 824.305.601-78, casados no regime da comunhão universal de bens; **MARIA APARECIDA RIBEIRO COELHO**, técnico de informática, CI.RG nº 1.633.300 SSP/GO e CPF nº 449.749.491-87, e seu marido, sr. **WILLIAM CESAR COELHO**, comerciante, CI RG nº 1.512.020-2ª Via – DGPC/GO e CPF/MF nº 317.802.291-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelos quais me foi declarado que concordam com a presente escritura em seus expressos termos, por tratar-se de venda de ascendente para descendente. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. Assim convencidos, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas “ex vi legis”. Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº  da verdade.

Goiânia, 10 de novembro de 2004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-3847

Flamínio Franco de

Luciana Franco de Castro, Tab

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1190

Folha: 133

Protocolo: 123.590

Via: Original

Cartório: 1-4

() Bel. Flamínio Franco de Castro

() Luciana Franco de Castro-Tab

() Nancy Carneiro Vaz-Escrevente

() Dando Carneiro Vaz-Escrevente

() Renata Franco de Castro-Escrevente

() Flávia Franco de Castro-Escrevente

() Rita Flávia Franco de Castro-Escrevente

() Wendelton R. de S. Miranda-Escrevente



ro, Escrevente

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

ANTÔNIO RIBEIRO LEITE

MARIA FERREIRA DE JESUS

SANDRA MARIA RIBEIRO

Pp Maria Aparecida Ribeiro Coelho

VANDERLAN ALVES FERREIRA

DENICIA ALVES DOS SANTOS

WANDERLEY ALVES FERREIRA

EDMAR FERREIRA LEITE

Pp Carlos Alberto Ferreira Leite

DINAIR FERREIRA SOBRINHO

ADÃO FRANCISCO SOBRINHO

VALDEIR FERREIRA LEITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373/34 3945-8373 F.P. 202

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro, Tabelião Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Frai

Livro: 1190
Folha: 134
Protocolo: 123.590
Via: Original
Cartório: 1-4

Luzenita D. Ferreira de Godoi
LUZENITA DIVINA FERREIRA GODOI

Dinamar Ferreira Leite Faeda
DINAMAR FERREIRA LEITE FAEDA

João Batista Faeda Barbosa
JOÃO BATISTA FAEDA BARBOSA

José Ferreira Leite
JOSÉ FERREIRA LEITE

Antonia Ferreira da Cruz
ANTONIA FERREIRA DA CRUZ

Maria Aparecida Ribeiro Coelho
MARIA APARECIDA RIBEIRO COELHO

William Cesar Coelho
WILLIAM CESAR COELHO

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

228,00
16,61
10/11/2004

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	
GOIÂNIA - GO	
Prenotado no Protocolo 1	sob nº 151203 pág. 151
Registrado no L.º nº 2	fls. 01 sob nº R3/R4
Referente a Matrícula nº 10.354	
Observações: Doação e Inscrição Vitalícia e Cláusula Restritiva	
Goiânia, 09 de Junho de 2011	
O Oficial	

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub-Oficial
PADRÃO
02978035436

